

CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
CEPPC

Reunião Ordinária Presencial – Nº 466

Quinta-feira, 19/10/2023

Local: Academia Pernambucana de Letra

Pauta:

1. Revisão da Lei do RPV;

INFORMES.

CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Reunião Ordinária Presencial – Nº 466

Quinta-feira - 19/10/2023

Local: Academia Pernambucana de Letras

Frequência dos Conselheiros Titulares

NOME	ASSINATURA
Ana de Fátima Braga Barbosa	
Augusto Ferrer de Castro Melo	
Cássio Raniere Ribeiro da Silva	
Cecília Canuto de Santana	
Claudia Regina de Farias Rodrigues	
Diomedes de Oliveira Neto	
George Félix Cabral de Souza	
Joana D'Arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade	
Marcelo Casseb Continentino	
Margarida de Oliveira Cantarelli	
Martin Leandro Emmanuel Palacios Teixeira de Freitas	
Mônica Siqueira da Silva	
Reinaldo José Carneiro Leão	
Roberto José Marques Pereira	



CEPPC
PERFINI BUCO



Secretaria
de Cultura

FUNDARPE
FUNDACAO DO PATRIMONIO
HISTORICO E ARTISTICO DE
PEMAMBUKO

Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural - CEPPC
Reunião Ordinária Presencial – Nº 466
Quinta-feira - 19/10/2023

Local: Academia Pernambucana de Letras - APL
Visitantes

ASSINATURA	E-MAIL/TELEFONE	INSTITUÇÃO	NOME
	81. 998280111	Conselho de Política Cultural	WAGNER STAGNI DE V. EGIAO

466^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC (Presencial)

No dia 19 de outubro de 2023, de forma presencial, na Academia Pernambucana de Letras, situada na Av. Rui Barbosa, 1596 – Graças, Recife-PE, CEP, 52050 – 000, teve inicio à reunião às 10h do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC, considerando ser a 466^a reunião presencial que ocorreu em caráter ordinário. Presentes à reunião, conforme listam de presença, os (as) seguintes Conselheiros (as) Titulares: Ana de Fátima Braga Barbosa; Augusto Ferrer de Castro Melo; Cássio Raniere Ribeiro da Silva; Cecília Canuto de Santana; Claudia Regina de Farias Rodrigues; Diomedes de Oliveira Neto; Joana D'Arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade; Margarida de Oliveira Cantarelli; Martin Leandro Emmanuel Palacios Teixeira de Freitas; Mônica Siqueira da Silva; Reinaldo José Carneiro Leão; Roberto José Marques Pereira. Conselheiros (as) Suplentes: Antíogenes Viana de Sena Junior; Célia Maria Médicis Maranhão de Queiroz campos, Harlan de Albuquerque Gadêlha Filho; Maurício Barreto Pedrosa filho. Claudia Rodrigues saudou a todos e falou que a pauta é para finalizar a revisão da Lei RPV. A reunião teve inicio pontualmente às 10:00, e que já foram feitas 02 (duas) reuniões com a coordenação de Mônica Siqueira e com apoio de Ana Barbosa que transcreveu todos os itens. Antes de começar a pauta, foi pedido licença para apresentação do Presidente do Conselho Estadual de Políticas Culturais, que em breve iria passar a palavra para ele, o Sr. Wagner Stadem de Vasconcelos Egito, representante do Conselho Estadual de Política Cultural, o qual solicitou conhecer nossas reuniões e se integrar conosco. Foi expresso a necessidade de revisar o Regimento Interno juntamente com os coordenadores dos grupos de trabalho para planejar que as pautas das reuniões sejam trimestrais e não anuais, como também discutir as prioridades e o planejamento com o grupo de trabalho para os meses de novembro e dezembro, porque vamos apresentar o relatório do ano com ajuda do ex presidente Cássio Raniere. Foi abordada a necessidade de focar na revisão da Lei 7970, relacionada ao patrimônio, e discutir as denúncias recebidas sobre descumprimentos da gestão municipal em Olinda, propondo uma visita técnica no dia 31 de outubro. A coordenadora planejou uma reunião virtual com os coordenadores dos grupos de trabalho na semana seguinte para discutir detalhes e prioridades. Recebemos da Sodeca um material denso, composto por um ofício e documentos de denúncia, referentes a alguns descumprimentos por parte da gestão municipal em relação ao sistema municipal de preservação de Olinda. Foi apresentado uma lista básica dos pontos que dizem respeito à nossa competência, embora existem questões que não são de nossa responsabilidade, mas há também diversas denúncias que são. Encaminhou um ofício ao presidente do Sítio Histórico de Olinda, conforme previamente acordado. Durante a reunião, foi sugerido e ajustado por todos os presentes a necessidade de ampliar o escopo da abordagem. Ficou definido que, no dia 31 de outubro, será realizada uma visita itinerante, denominada no ofício como "visita técnica" e a reunião no dia 01/11 para aprofundar a análise dos descumprimentos e obter mais informações sobre o cenário atual. A próxima reunião ficou agendada para novembro às 9:30, onde serão discutidos os preparativos para a visita técnica, bem como outros assuntos relacionados ao tema. Falou que a Sodeca pediu espaço para uma pauta, afim de apresentar o documento de denúncia, onde foi proposta uma reunião conjunta em que o Conselho de preservação do Estado e o Conselho de Preservação do Município iniciem uma reunião

466ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC (Presencial)

ordinária conjunta. Assim, sendo uma reunião que conste assinatura, no dia 1 de novembro. A reunião do dia 1 de novembro, havia sido predita através de uma articulação em conjunto a Victor Castelo Branco, atual presidente do Conselho de Olinda, uma reunião ordinária na academia Pernambucana de Letras. Essa denúncia também foi enviada ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas do Estado. José Soares, coordenador de Patrimônio Cultural do Ministério Público do Estado, propôs a ampliação da reunião afim de, também, contar com a participação do Ministério público. Foi pego em denúncia vários equipamentos públicos municipais, citados como sucateados, sem atenção, porém, são importantíssimos para o funcionamento do sistema de preservação Municipal. Foi acordado a saída da Casa do Patrimônio, na Rua do Amparo, escritório sede do IFHAN de Olinda, com concentração às 9:00 da manhã até 9:30, com destino à casa dos Povos de Língua Portuguesa (sede do Conselho de Preservação). No percurso: a partida do IFHAN para o 13 de maio e desce para São Bento, que a rua da prefeitura, onde haverá visitação de três bens móveis; O laboratório de arqueologia de Olinda, seguindo para a rua do Amparo nos Quatro Quantos e, em seguida o arquivo público Antônio Guimarães, onde condiciona-se o acervo Memória do Mundo (tombado pela Unesco), Acervo Foral de Olinda. Por fim, em sugestão de Maurício, Instituto Histórico. No dia 02 de Novembro de 2023, haverá uma reunião entre os dois Conselhos, com a participação do Ministério Público e talvez o Tribunal de Contas do Estado. Maurício Pedrosa sinalizou está ainda a confirmar se é possível a ida ao Instituto Histórico, em decorrência de obras no local. Martin Palácio falou que Como filho de Olinda, sente-se muito feliz com a ida e quer expressar que, como produtor do audiovisual, está acostumado a programar visitas técnicas. Observou que o tempo está muito apertado devido à quantidade de imóveis que precisam ser visitados. Com essa situação, sugeriu que a visita comece mais cedo, estendida após o almoço ou lanche, considerando que a programação começará às 9:30, sem contar possíveis atrasos, e haverá muito deslocamento a pé para percorrer. Propôs que a visita seja realizada em dois dias, caso não seja possível começar mais cedo. Claudia Rodrigues concordou com a ideias de Martin Palacios, sobre a importância de termos mais tempo para caminhar e ouvir durante a visita ao Instituto Histórico. Os presentes concordaram com a proposta de sair às 08:00. Joana D'arc concordou com Martin Palacios sobre a visita técnica, propondo flexibilidade no horário e enfatizando a necessidade de uma abertura mais inclusiva. Quanto à reunião com o ministério e a Sodeca, destacou a importância estratégica de convidar o Executivo, dada a relevância dos temas discutidos para a gestão e preservação dos patrimônios em Olinda. Recomendou informar e convidar o Executivo, considerando o papel crucial do conselho nessas questões. Claudia Rodrigues citou reunião do Conselho foi solicitada pela Sodeca, com a iniciativa apresentada. A competência do Conselho envolve o acompanhamento e fomento à criação, além de garantir o bom funcionamento dos conselhos municipais de preservação. O Conselho de Preservação é responsável por cuidar dessas questões, e a proposta é que seus membros participem para ouvir a apresentação da SODECA. Martin Palacios sugeriu a ida ao Chalé de Olinda, no entorno da praça do Carmo. Sugeriu que a reunião de 04 de novembro deve contar com participação do Ministério Público e Talvez o Tribunal de Contas. Claudia Rodrigues falou que os órgãos externos de controle não foram diretamente convidados, embora todos tenham

AT
M
JM
DR
AK
BB
2
BB
BB
BB

466ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC (Presencial)

recebido a mesma denúncia. Existe disposição por parte deles para colaborar em iniciativas mais amplas, podendo ser lideradas pelo Ministério Público ou outros órgãos. Com a iniciativa de marcar a reunião, espera-se a autorização para inclusão no calendário. O objetivo é que eles estejam à frente, atuando no mesmo nível, cada um dentro de sua competência, para promover a efetividade nos encaminhamentos. A abordagem conjunta visa fortalecer o sistema Municipal de Preservação, indo além das críticas habituais e contribuindo de forma substancial. **Claudia Rodrigues** falou que este ano, temos estado profundamente envolvidos em discussões com o Ministério da Cultura sobre o fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura, conforme previsto no Artigo 206 de nossa Constituição. "Um dos princípios essenciais desse sistema é a existência de conselhos de cultura. Durante as conversas sobre a Lei Paulo Gustavo, o Ministério deixou claro que os entes federativos interessados em acessar os recursos dessa lei deveriam comprometer-se com o fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura." A discussão foi complexa, pois o Ministério buscava impor requisitos objetivos rigorosos, especialmente para municípios menos organizados. No entanto, a intenção e o compromisso dos entes federativos em fortalecer o sistema ficaram evidentes. Se Olinda não está promovendo adequadamente o funcionamento de seus conselhos de cultura, isso se torna uma questão crucial para o acesso aos recursos públicos da cultura, incluindo os provenientes da Lei Paulo Gustavo. Olinda já submeteu um plano de ação e recursos ao Ministério, e agora, diante das denúncias, isso se torna uma contradição. Essa situação é percebida como uma forma de pressão sobre Olinda. Pode-se discutir e articular com o Ministério da Cultura, que está estabelecendo um escritório em São José, contando com contatos como Thiago, que já esteve na Secult. No entanto, antes de recorrer a essas medidas, é necessário sensibilizar Olinda para cumprir o correto. O ofício em questão está em processo SEI, sendo direcionado ao Conselho de Preservação e ao presidente em exercício, o Senhor Victor Castelo Branco. Essa situação é percebida como uma forma de pressão sobre Olinda. Pode-se discutir e articular com o Ministério da Cultura, que está estabelecendo um escritório em São José, aproveitando os contatos de pessoas como Thiago, que já teve experiência na Secult. No entanto, antes de recorrer a essas medidas, é necessário sensibilizar Olinda para que cumpra o que é correto. O ofício em questão está em processo SEI, sendo dirigido ao Conselho de Preservação e ao presidente em exercício, o Senhor Victor Castelo Branco. O Ministério comprometeu-se com o fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura. Falou que a discussão foi complexa, uma vez que buscava impor requisitos objetivos rigorosos, especialmente para municípios menos organizados. A intenção e o compromisso dos entes federativos em fortalecer o sistema ficaram evidentes. Se Olinda não estivera promovendo adequadamente o funcionamento de seus conselhos de cultura, isso se tornou uma questão crucial para o acesso aos recursos públicos da cultura, incluindo os provenientes da Lei Paulo Gustavo. Olinda havia submetido um plano de ação e recursos ao Ministério, e agora, diante das denúncias, isso tornou-se uma contradição. Essa situação também foi vista como uma forma de pressão sobre Olinda. Pode-se discutir e articular com o Ministério da Cultura, que estava estabelecendo um escritório em São José. Existiam contatos de pessoas que já estivera na Secult. Acredita-se que antes de recorrer a isso, era necessário sensibilizar Olinda para que

466^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC (Presencial)

cumprisse o que era correto. O ofício, que está em processo no SEI, é um documento dirigido ao Conselho de Preservação, com atenção ao presidente em exercício do Conselho, o senhor Victor Castelo Branco, do processo número 69 de contas com Ministério Público. O ofício aborda diversas questões, incluindo a implementação do plano de gestão do Patrimônio Histórico, o plano da educação patrimonial, a revisão da Lei 48 e 49 referente ao tombamento do polígono tombado, a implantação do monitoramento do plano decenal de Cultura, o termo de ajustamento de Conduta em 2017 do carnaval, que trata do planejamento, fiscalização e retirada de invasões no outro Del Rey, e a realização do concurso público, cujos cartões não são afetos ao Conselho, mas estão contemplados nas legislações relacionadas às leis do cumprimento da lei do carnaval da 48, 49, e da Lei 14.133 de 2010 de segurança. **José Soares** apresentou total interesse em participar, hoje, no dia 19, da "visita técnica" do dia 31. **Claudia Rodrigues** citou que a conferência solicitou deixar registrado que na próxima terça-feira Cássio Raniere estará em reunião com a presidente da Fundação de Cultura de Camaragibe por ocasião do início da segunda fase do inventário Camaragibe, onde dará continuidade àquela primeira fase e oportunamente. A mesa de debate sobre patrimônio cultural será no dia 24 de Outubro. Foi feito um pedido da conselheira Cláudia Pinto para que a associação de bacamarteiros pudesse vir na data de 23 de novembro, contando com participação da FUNDARPE. Foi solicitado que a data de 23 de novembro fosse reservada para a Associação dos Bacamarteiros, mas a data ainda não foi confirmada pela procuradoria. O decreto 11740819 solicitava que os entes federativos assumissem compromissos objetivos em relação à lei Paulo Gustavo, com um prazo inicial até agosto. No entanto, o Ministério da Cultura não conseguiu cumprir o cronograma e só liberou os recursos em maio. Pernambuco, um dos primeiros Estados a lançar edital para a lei Paulo Gustavo, buscou sensibilizar o ministério para não impor critérios objetivos, argumentando que a lei não exigia tal condição. **Martin Palacios** falou que a emenda constitucional que incluiu o artigo 216 na Constituição, tratando do Sistema Nacional de Cultura, foi promulgada em 2012. O acordo de cooperação entre Pernambuco e o governo, que instituiu o Plano Nacional de Cultura, data de 2014. **Wagner Egito** falou que o último remanejamento de emendas parlamentares estaduais foi feito pelo deputado Guilherme Uchoa, que ofereceu uma emenda parlamentar para a casa de Oliveira Lima. A promessa é de 100.000 reais, que serão usados para os serviços de conservação e manutenção básicas da casa. A ideia é reabrir a casa com um memorial de Oliveira Lima. "É essencial conservar a Casa, realizando as medidas obrigatórias conforme a legislação, abrangendo prevenção e combate a incêndio, além de abordar questões relacionadas à segurança e acessibilidade, como banheiros e um acesso ao primeiro pavimento. Os projetos estão sendo elaborados para orçamento, visando aproveitar todas as oportunidades que surgirem, incluindo as já identificadas no último edital do PAC. **Claudia Rodrigues** citou que o edital número 9 é para projetos porque o PAC sentiu a falta de projetos. A ideia é que no térreo seja o Memorial dos Conselhos e no primeiro andar o Memorial de Oliveira Lima, já que a casa tem acervos das duas coisas. A casa tem acervo dos conselheiros que já passaram, quadros, história, tudo. **Wagner Egito** retornou pedindo para adicionar um complemento sobre o movimento dos conselhos sem teto. **Claudia Rodrigues** citou que Margarida Cantarelli

466ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC (Presencial)

e Harlan Gadelha do Instituto Histórico de Goiânia, são lembrados com suas presenças constadas. "A reunião vai discutir a proposta de revisão do Patrimônio Vivo. Ana de Fátima, que está organizando a dinâmica da reunião, e Mônica Siqueira, que coordena o GT Imaterial, vão apresentar a proposta. A última reunião discutiu até o parágrafo terceiro do artigo sexto. Agora, a discussão começa no artigo sétimo. A proposta é suprimir todo esse artigo sétimo para poder colocar o que já foi aprovado. **Claudia Rodrigues** a uma nova versão sugerida para o artigo sétimo: O artigo 7º é uma cláusula que relaciona as partes legítimas para propor a instauração do processo de registro patrimonial. As partes legítimas são a assembleia, as entidades sem fins lucrativos e as câmaras de vereadores dos Municípios. Se o intuito é ampliar e democratizar essa indicação, é necessário manter as vias atuais e as já existentes, mantendo também a auto indicação. **Diomedes de Oliveira** volta a sugerir a original. **Claudia Rodrigues** "a proposta é manter as partes legítimas, que a lei prevê, mas colocar a auto indicação como item 1, dando mais valor a ela. O GT de Legislação vai detalhar o ponto de vista conceitual, pois tem conhecimento de outras legislações que devem ser compatíveis. A questão da proposta por Mônica Siqueira de pessoa natural, de personalidade jurídica também deve ser considerada. O artigo 7º tem três partes legítimas. A proposta é corrigir o erro da redação para incluir a autenticação para pessoa natural, mas não para pessoa jurídica". **Célia Campos**: "o decreto de mudança de pessoa jurídica da autenticação já saiu, incluindo a autenticação de pessoa física. Vou refazer minha fala: quem concorda com a inclusão de mais uma parte legítima em provocar a instalação do processo de registro. Sendo o número 4 de autenticação para pessoa física e pessoa jurídica. Provavelmente, quando for para votar, será aceito por unanimidade e, então, quem entende disso, os juristas, vão fazer esse ajuste juntando essa questão jurídica e física, da pessoa física e pessoa jurídica. É só para a gente fechar esse assunto. No artigo 7º, já havia sido feita uma modificação no inciso 2. A redação aproveitou que já estava que eram as entidades que já faziam esse tipo de indicação e acrescentou 'permitida a auto indicação das entidades'. Esse foi o problema, porque contemplou apenas as entidades se auto indicarem e as pessoas físicas ficaram de fora. Então, eu acredito que o mais viável seria esse primeiro inciso incluir os dois, colocando os dois e retirando-se 'permitida a autenticação'. Obviamente, pessoa física e pessoa jurídica". A solicitação para inscrição do RPV deverá obedecer a prazos e ritos descritos no edital específico a ser anualmente expedido pela Secretaria de Cultura. O relatório técnico versará, em caráter complementar, acerca da idoneidade, do histórico e do mérito cultural da candidatura apresentada, sem incidir em notas, classificação ou deliberação quanto ao resultado. Isso deixaria mais claro o papel da comissão técnica, que seria apenas fazer o levantamento. A lei do Recife do Patrimônio Vivo do Recife permite que os pareceristas façam a defesa de candidatos que não atendam a todos os quesitos. Isso é importante porque, em alguns casos, pode ser necessário defender candidatos que têm pouca expressão, mas que atuam há muitos anos. Os pareceristas também servem para investigar os candidatos e dialogar entre eles, para que possam tomar a melhor decisão. **Claudia Rodrigues** sugeriu que a comissão responsável pela escolha dos patrimônios vivos seja escolhida por meio de um edital público, em vez de ser indicada pelo secretário de cultura. Dessa forma, seria possível garantir

466º Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC (Presencial)

uma qualificação técnica adequada dos membros da comissão. Também sugeriu que seja pensado um critério de desempate no concurso do Patrimônio Vivo, pois o empate é muito penoso. A proposta é que seja considerada a idade e a antiguidade do candidato. O questionou como é concorrer como pessoa física ou pessoa natural, pois são critérios difíceis de definir. O critério de antiguidade é importante, mas pode ser amadurecido. Talvez seja possível considerar questões de gênero ou deixar todo mundo participar. Situação de carência social é tratada como vulnerabilidade social. "Pensamos na vulnerabilidade como as oportunidades que batem menos à porta ou a impossibilidade de concorrer a um determinado posto porque não tive as oportunidades para ocupá-lo. Nesse sentido, pensamos sempre na interseccionalidade de gênero, na questão de classe social e na questão étnico-racial. Quando cruzamos esses dados, conseguimos identificar qual é o candidato ou a candidata que de fato está em processo ou experimentando uma vulnerabilidade social. O parágrafo 8º trata da apresentação do relatório da comissão especial, que será realizada perante o Conselho Estadual. Qualquer pessoa pode participar ou não. GT pode sugerir que o nome de apresentação não seja chamado audiência pública para não gerar a história de ter que ser aberta. Maurício Pedrosa o artigo 9º trata das disposições relativas aos candidatos à inscrição do RPV ou nele inscritos. Salvo disposição expressa em contrário, aplicam-se igualmente, no que couber, aos grupos candidatos à inscrição do RPV. O Poder Executivo, mediante decreto, se pedirá instruções para fiel a execução dessa lei, bem como delegará ao secretário de cultura do Estado a competência para expedir os atos normativos complementares. O Ofício foi entregue a Renata, ela anotou na agenda e disse que la designar um representante. Tudo correu bem, teve cantoria e apresentação. Agora é difícil chegar porque ninguém pode. Claudia Regina de Farias Rodrigues e eu Amanda Oliveira de Araújo Carneiro, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de achada conforme, será assinada por mim e pelos (as) demais presentes na reunião.

Amanda Oliveira de Araújo Carneiro (Secretária)

Ana de Fátima Braga Barbosa

Augusto Ferrer de Castro Melo

Assinado em 01/06/2016

466^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC (Presencial)

Cecilia Canuto de Santana

Diomedes de Oliveira Melo

Joana D'arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade

Margarida de Oliveira Cantarelli

Martin Leandro Emmanuel Palacios Teixeira de Freitas

Mônica Siqueira da Silva

Reinaldo José Carneiro Leão

Roberto José Marques Pereira

Antiógenes Viana de Sena Júnior

**466ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio
Cultural/CEPPC (Presencial)**

Antônio Henrique da Silva Araújo

Harlan de Albuquerque Gadelha Filho

Mauricio Barreto Pedrosa Filho